

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
REALIZADA EM 22/07/2020**

Ata da reunião do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon (CBTri), associação civil com sede em Brasília/DF, lavrada em forma de sumário.

1. Data, hora e local: Aos vinte e dois dias do mês de julho do mês de julho de 2020, foi realizada virtualmente, através de videoconferência, a reunião do Conselho de Administração da CBTri. Sendo assim, às dezenove horas reuniram-se os membros do Conselho para deliberar sobre os temas da pauta.

2. Membros presentes:

- I. Alberto Lopes
- II. Armando Barcellos
- III. Bruno Nóbrega
- IV. Ernesto Pitanga
- V. Rodrigo La Rosa
- VI. Rychard Hryniewicz
- VII. Thaty Porto

3. Convidado técnico:

- I. Virgilio de Castilho

4. Pauta:

I. Calendário Nacional 2020

Amando Barcellos explica a atual situação do Calendário Nacional 2020 e a dinâmica de sua reformulação.

Informa rapidamente sobre o Caderno de Encargos com regras e métricas para escolha dos produtores / estados das provas do calendário.

Sobre a estratégia nacional da realização dos eventos, explica-se que o documento será enviado ao Conselho de Administração para análise e aprovação.



Documento, quando finalizado, será apresentado pelo Alberto Lopes à Comissão de Atletas e pelo Rychard aos presidentes das Federações Estaduais.

Armando explica as questões com a prova de Long Distance (Ironman 70.3 Fortaleza - Unlimited) – na prova não haverá a categoria elite - para atletas profissionais.

Explica ainda a questão sobre a não parceria da prova que será realizada pela Challenge Brasil.

Os atletas da Comissão de Atletas, sob coordenação de Alberto Lopes, tentarão reverter a questão da prova (Challenge Brasil). Não será tomada nenhuma decisão até essa resposta com relação ao Long Distance para os atletas de elite / profissionais – a prova para os amadores acontecerá mesmo em Fortaleza/CE no Ironman 70.3.

Rychard propõe retirar a premiação em dinheiro (R\$15.000,00) da prova Long Distance e transferir o valor para o Triathlon Sprint e Triathlon Standard, com intuito de fortalecer essas duas provas.

Sugere ainda, que para o próximo ano, os atletas do Alto Rendimento que ficarem entre os três primeiros colocados recebam uma premiação pela Confederação, como passagem e viabilidade financeira para sua participação no Mundial ITU de Longa Distância. Thaty Porto e Alberto Lopes levarão essa sugestão aos atletas, no sentido de confirmar se esta medida motivará os atletas.

Cancelamento do Calendário Nacional 2020: É exposta a possibilidade de, durante este ano, não haver procura de provas pelos atletas de outros estados, limitando o evento a uma competição regional, não expressando, efetivamente, o campeão brasileiro de cada modalidade.

Fica definido que ainda que exista a possibilidade de não haver provas em 2020, o Calendário deve ser mantido – sendo realizado o cancelamento das provas caso a caso.

As provas que seriam realizadas em setembro foram canceladas. Armando divulgará o novo Calendário após o retorno de Alberto Lopes sobre a questão do Challenge – Long Distance da elite - profissional.

Armando solicita ao Alberto que o Challenge envie um e-mail confirmando a realização prova de profissional.

A divulgação será realizada mediante comunicado de que a possibilidade de realização das provas depende da autorização de cada prefeitura – serve para todos os eventos cancelados/homologados.

II. Competição Virtual - Evento Triathlon das Federações

A FEBATRI desenvolveu um modelo de Competição Virtual, o qual parte das Federações Estaduais aderiram.

Rychard apresenta o modelo e fica deliberado que a Confederação não cancelará essas provas, não as tornando um campeonato brasileiro, mas divulgará em suas redes quando previamente comunicada, com objetivo de motivar os atletas.

Não será homologado nenhum tipo de título ao evento, devendo haver registro no regulamento informações sobre a inexatidão da aferição dos tempos.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

Rychard informará aos presidentes das Federações Estaduais que o comunicado à CBTri deve ser feito previamente e, de preferência, através do e-mail comunicacao@cbtri.org.br.

III. Ouvintes nas reuniões do Conselho de Administração

Rychard sugere criação de processo através do grupo da Assembleia, considerando que as Federações não possuem segundo representante, para que a cada encontro do Conselho de Administração da Confederação Brasileira de Triathlon tenha um membro ouvinte sorteado pelos interessados para acompanhar o debate. Sem direito a opinião, somente ouvinte.

DELIBERAÇÃO:

Rodrigo La Rosa – Contrário à sugestão

Bruno Nóbrega – Contrário à sugestão

Armando Barcellos – Contrário à sugestão

Thaty Porto – Contrária à sugestão

Ernesto Pitanga – Se abstém

Rychard Hryniewicz – Favorável à sugestão

Alberto Lopes – Se abstém

IV. STJD

Virgilio informa que a CBTri concluiu o processo de criação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Triathlon e expõe a formação da equipe, cumprindo com as exigências da Lei Pelé e requisitos de governança.

V. Missão COB / Missão CBTri

CBTri divulgará a Missão Europa do COB (6 atletas do alto rendimento + 1 treinador e 1 fisioterapeuta fazem parte da missão COB) – e Missão CBTri que contempla atletas das seleções Junior e Paralímpica.

A Confederação Brasileira de Triathlon é a única Confederação que proverá essa experiência a atletas que não fazem parte do alto rendimento.

Iminência da WTS Hamburgo – a prova está confirmada. A CBTri aguarda novos posicionamentos.

